

Re: Questionamentos do Pregão Eletrônico nº 06/2022-SSPDF

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

sex, 20 de mai de 2022 14:23

Assunto : Re: Questionamentos do Pregão Eletrônico nº
06/2022-SSPDF

Para : Anderson Carlos <anderson.carlos@alsar.com.br>

Conforme informações obtidas junto à EPC, esclareço:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ALSAR (86737119)

1 - Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item: "5.1. ITEM 1 - Poste de Concreto (instalado): 5.1.4. Deverá possuir resistência nominal de 300 daN;" E no documento RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP, ITEM 01 – Descrição Detalhada, menciona que: - Poste Concreto Tipo: Circular Cônico, Altura: 15 M. Sendo assim, entendemos que os postes deverão apresentar 15 metros de altura com resistência nominal de 300 daN, está correto nosso entendimento?

O poste deve possuir altura mínima de 9 (nove) metros (a partir da superfície) e ter resistência nominal de 300daN.

2 - Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item: "ITEM 7 - Injetor PoE+ - 60 W" Nosso entendimento é que a descrição do produto possui característica distinta da exigida no enunciado do item, tais características remetem ao item posterior. Sendo assim entendemos que o objetivo do item seria a descrição de um injetor POE+ com potência de 60W. Está correto nosso entendimento?

A fim de retificar as informações das especificações técnicas do ITEM 7 - INJETOR POE+ - 60W, segue a tabela:

Tabela 4: Retificação de Informações

IT E M	DESCRIP ÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
7	INJETOR POE+ - 60W	Custo = R\$/unidade; Fornecimento com instalação de fonte para câmeras móveis; Padrões (IEEE 802.3af/IEEE 802.3at); Portas: LAN - RJ45 10/100/1000 Mbps / PoE - RJ45 10/100/1000 Mbps; Cabeamento suportado: 100 Base-TX Cabo UTP categoria 5, 5e, 6 (máximo 100m) EIA 568A e 568B; Potência máxima da porta PoE: 60 W; Alimentação: Tensão de entrada 100 a 240 Vac, 60 Hz, incluindo cabos e acessórios, Conexões de saída dos cabos de alimentação deverá seguir a NBR 14136.

3 - Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item: "ITEM 8 - Baterias estacionárias para Sistema Fotovoltaico (instalado): 5.8.3. Capacidade nominal (Ah): 115Ah;" E no documento RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP, ITEM 08 – Descrição Detalhada, menciona que: - Bateria Recarregável Tipo: Selada, Uso: Equipamento Médico Hospitalar, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Tensão Nominal: 10 V, Capacidade Nominal 1: 2.500 MA. Entendemos que para melhor

atender o sistema fotovoltaico empregado neste edital devemos considerar a Bateria com capacidade nominal de 115Ah. Está correto nosso entendimento?

SIM, está correto o entendimento.

4 - Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item: "ITEM 18 - Disjuntor Termomagnético Monopolar 5.18.3. Capacidade nominal de 10A; E no documento RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP, ITEM 18 – Descrição Detalhada, menciona que: - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético, Número Pólos: 2, Corrente Nominal: 15 Entendemos que para melhor proteção dos equipamentos e do próprio cabeamento que alimenta as principais caixas herméticas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL a melhor sugestão seria a utilização dos disjuntores de '10A. Está correto nosso entendimento?

SIM, está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira
SSPDF

De: "Anderson Carlos" <anderson.carlos@alsar.com.br>
Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>
Cc: "Equipe Comercial" <comercial@alsar.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 17 de maio de 2022 23:27:35
Assunto: Questionamentos do Pregão Eletrônico nº 06/2022-SSPDF

Encaminhado por:
Razão Social: Alsar Tecnologia em Redes LTDA
CNPJ: 04.799.835/0001-04
Endereço: Q SHN QUADRA 1 BLOCO A CONJ A SALA 1419 – ED. LE QUARTIER – ASA NORTE, 70.701-010, Brasília - DF
Telefone: (61) 3327-3699
Representante legal: Otaciano da Cruz Vieira Junior
CPF: 587.449.321-20
Email: comercial@alsar.com.br

À
Comissão permanente de licitações da
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2022-SSPDF
Assunto: Pedido de esclarecimento

OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento(implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, a instalação, a integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

Amparados no item 4.2 do edital abaixo descrito:

“4.2. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@ssp.df.gov.br .

4.2.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão estar devidamente identificados (CNPJ, razão social, nome do representante legal e comprovação de poderes para representar a peticionante, se pessoa jurídica; e nome completo e o respectivo CPF, se pessoa física).”

Vimos tempestiva e respeitosamente, solicitar esclarecimento desta Conceituada Comissão acerca dos itens técnicos abaixo:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01:

Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item:

“ 5.1. ITEM 1 - Poste de Concreto (instalado):

5.1.4. Deverá possuir resistência nominal de 300 daN;”

E no documento RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP, ITEM 01 – Descrição Detalhada, menciona que:

- Poste Concreto Tipo: Circular Cônico, Altura: 15 M.

Sendo assim, entendemos que os postes deverão apresentar 15 metros de altura com resistência nominal de 300 daN, está correto nosso entendimento?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02:

Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item:

“ITEM 7 - Injetor PoE+ - 60 W”

Nosso entendimento é que a descrição do produto possui característica distinta da exigida no enunciado do item, tais características remetem ao item posterior. Sendo assim entendemos que o objetivo do item seria a descrição de um injetor POE+ com potência de 60W. Está correto nosso entendimento?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03:

Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item:

“ITEM 8 - Baterias estacionárias para Sistema Fotovoltaico (instalado):

5.8.3. Capacidade nominal (Ah): 115Ah;”

E no documento RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP, ITEM 08 – Descrição Detalhada, menciona que:

- Bateria Recarregável Tipo: Selada, Uso: Equipamento Médico Hospitalar, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Tensão Nominal: 10 V, Capacidade Nominal 1: 2.500 MA.

Entendemos que para melhor atender o sistema fotovoltaico empregado neste edital devemos considerar a Bateria com capacidade nominal de 115Ah. Está correto nosso entendimento?

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04:

Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item:

“ITEM 18 - Disjuntor Termomagnético Monopolar

5.18.3. Capacidade nominal de 10A;

E no documento RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP, ITEM 18 – Descrição Detalhada, menciona que:

- Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético, Número Pólos: 2, Corrente Nominal: 15

Entendemos que para melhor proteção dos equipamentos e do próprio cabeamento que alimenta as principais caixas herméticas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL a melhor sugestão seria a utilização dos disjuntores de ‘10A. Está correto nosso entendimento?

Anderson Carlos Silva de Araujo
Alsar Tecnologia em Redes

[+55 \(61\) 3327-3699](tel:+556133273699)

anderson.carlos@alsar.com.br

<http://www.alsar.com.br>

Nós somos a ALSAR Tecnologia. Especialistas em infraestrutura física e prestação de serviços integrados de redes convergentes, desde a elaboração de projetos até a instalação, configuração, manutenção e gerenciamento de performance e níveis de serviço.

www.alsar.com.br